



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 174/2022

INTERESSADO: Bruno da Silva Moisés.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua T 8, nº 01, Compensa, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 031.097.782-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99141-1057

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2321

RECIBO DO SINAFLOR: 21318870

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 0,036ha

PROCESSO N.º: 6446/2022-19

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Av. José Augusto Loureiro, s/nº, Lote 42, Quadra B4, Condomínio Alphaville Manaus 4, Ponta Negra, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão vegetal para construção residencial, em uma área de 0,036ha.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE	Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
P1	03°2'55,67"S	60°5'32,44"W	P3	03°2'54,73"S	60°5'31,96"W
P2	03°2'55,71"S	60°5'32,07"W	P4	03°2'54,69"S	60°5'32,36"W

Volume Autorizado: 27,0753 (st) Lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,

12 AGO 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico